



## **RAN DON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0011-98

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A Randon S.A. Implementos e Participações [B3: RAPT3 e RAPT4], em complemento ao Fato Relevante divulgado em 16 de fevereiro de 2021, relativo à exclusão do montante destacado de ICMS nas notas fiscais, da base de cálculo do PIS e da COFINS (“Exclusão do ICMS”) de sua controlada Castertech Fundação e Tecnologia Ltda. (“Castertech”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

A Castertech fará o reconhecimento, no primeiro trimestre do atual exercício, dos créditos referentes à Exclusão do ICMS (“Créditos”) como receita, e realizará a habilitação dos Créditos perante a Receita Federal do Brasil. Esta conclusão deu-se após análise da administração, que contou com a assessoria de advogados e de empresas de consultoria especializados, e concordância dos membros do Conselho de Administração, sem ressalvas dos membros do Conselho Fiscal.

Os Créditos da Castertech totalizam R\$ 37.717.946,49, sendo R\$ 17.860.167,85 reconhecidos no decorrer de 2020, em razão de decisão em sede de antecipação de tutela, e o saldo remanescente, de R\$ 19.857.778,64, comporá o resultado de 31 de março de 2021. A expectativa de prazo para compensação dos créditos gira em torno de 2 anos (dois) anos, a depender de seus resultados futuros.

A decisão judicial transitada em julgado da Castertech é clara e específica quanto ao procedimento de Exclusão do ICMS pelo método do tributo destacado nas notas fiscais. Contudo, cabe salientar que a decisão de reconhecer contabilmente esses valores, não elimina eventual risco, qual seja, a pendência de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) dos embargos de declaração ao processo RE 574.706-PR, em sede de repercussão geral, que poderá definir metodologia de cálculo diversa da constante da referida decisão judicial e afetar materialmente os valores apurados, reduzindo o montante dos Créditos reconhecidos.

Caxias do Sul, 25 de março de 2021.

Paulo Prignolato  
Diretor de Relações com Investidores